



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

### CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - CCN

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000

Telefone: (15) 32569013 - <http://www.ufscar.br>

## ATA DA 54ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COC-CCN

**Data e horário:** 09/06/2020 - 9h

**Local:** Online pelo *Google Meet*

**Presidência:** Profa. Dra. Giulianna Rondineli Carmassi

**Secretária:** Patrícia Corrado dos Santos

**Membros presentes:** Profa. Dra. Giulianna Rondineli Carmassi (Presidente do CoC-CCN); Prof. Dr. Henrique Carmona Duval (Vice-Presidente do CoC-CCN); Profa. Dra. Anne Alessandra Cardoso Neves (Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental); Prof. Dr. Fábio Grigoletto (Coordenador do Curso de Graduação em Administração); Prof. Dr. Juliano Marcon Baltazar (Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Biológicas); Prof. Dr. Moyses Naves de Moraes (Vice-Coodenador do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos); Prof. Dr. Murilo Aparecido Voltarelli (Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Agrônômica); Ueslei da Conceição Lopes (técnico-administrativo).

**Membro suplente:** Prof. Dr. Robson Ryu Yamamoto (Vice-Coodenador do Curso de Graduação em Engenharia Agrônômica).

**Convidados:** Prof. Dr. José Augusto de Oliveira David (Coordenador Acadêmico); Prof. Dr. Flávio Gabriel Bianchini (Coordenador da CEPEX).

### 1. EXPEDIENTE

#### 1.1 Comunicações da Presidência

a) Aproveitamento da cota RTI do curso de Administração. b) Participação do CCN em reunião com a Comissão de Planejamento da UFSCar. c) Uso da Reserva Técnica Institucional (RTI): Falta definição do local para a instalação dos quiosques, os materiais já estão sendo comprados e a Fazenda Lagoa do Sino disponibilizará mão de obra.

#### 1.2 Comunicações dos Membros

Prof. José Augusto (convidado) informou que os diplomas estão na ProGrad e quando for possível, os discentes serão avisados para retirá-los no Departamento de Ensino de Graduação do campus Lagoa do Sino (DeEG-LS).

### 2. ORDEM DO DIA

Com anuência dos conselheiros foi incluído em pauta o item 2.9 Deliberação sobre a condução das Avaliações de Estágio Probatório dos docentes do CCN.

**2.1** Análise do relatório de atividades referente ao afastamento do país do Prof. Dr. Natan de Jesus Pimentel Filho, para realização de atividades de pós-doutoramento junto ao Teagasc Agriculture and Food Development Authority, Fermoy, Irlanda, no período compreendido entre 01 de março de 2019 a 28 de fevereiro de 2020 (Processo nº 23.112.003746/2018-41).

Aprovado por unanimidade pelos conselheiros.

**2.2** Homologação das Avaliações de Desempenho em Estágio Probatórios e Estabilidade dos seguintes servidores: Fabiele Sabrina Veiga Lima (2ª avaliação); Profa. Dra. Tamiris Alves de Araújo (1ª avaliação); Profa. Dra. Kivia Mislaine Albano Scobosa (2ª avaliação); Prof. Dr. Nilton Carraro (3ª avaliação); Prof. Dr. Paulo Guilherme Molin (Avaliação final).

Aprovadas por unanimidade pelos conselheiros.

**2.3** Aprovação da alteração da composição do Núcleo Docente Estruturante do curso de graduação em Engenharia Ambiental (Processo nº 23.112.009957/2020-10).

Aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

**2.4** Aprovação da recomposição da representação discente no Conselho do Curso de Graduação em Administração (CCCG-Adm/LS) e formalização da nova composição do Conselho (Processo nº 23112.009916/2020-15).

Aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

**2.5** Homologação do Edital para escolha de representantes discentes de graduação junto ao CoC-CCN.

Aprovado por unanimidade pelos conselheiros.

**2.6** Análise da solicitação de prorrogação do prazo até 31/07/2021 para realização de pós-doutorado do Prof. Dr. Fernando Periotto, e aprovação do relatório parcial das atividades desenvolvidas (Processo nº 23112.002191/2019-09).

Após análise da solicitação, os conselheiros aprovaram, por unanimidade, o relatório parcial das atividades desenvolvidas e a prorrogação do afastamento do Prof. Dr. Fernando Periotto até 31/07/2021, condicionada à autorização e contratação de professor substituto.

**2.7** Discussão sobre o planejamento das atividades de graduação após a conclusão do Calendário Suplementar.

Profa. Giulianna solicitou aos conselheiros que fizessem um breve relato sobre as considerações dos Conselhos de Curso sobre o planejamento das atividades de graduação após a conclusão do calendário suplementar. Prof. Fábio iniciou a discussão sobre o planejamento das atividades de graduação após a conclusão do calendário suplementar, e explicou que o Conselho do curso de Administração questionou por exemplo, sobre questões de infraestrutura, treinamento dos docentes para ensino remoto; como um ano letivo seria adaptado para um semestre; possibilidade de cancelamento do ingresso em 2021; disponibilidade de internet para os alunos; autonomia dos cursos e do Centro; carga horária condensada em caso de oferta não presencial. Profa. Giulianna explicou que algumas questões serão levadas para o Grupo de Trabalho da ProGrad. Prof. Moyses relatou a insegurança do Conselho de Engenharia de Alimentos durante a votação para a suspensão do calendário acadêmico, com três votos favoráveis e três abstenções; falou sobre o cancelamento do ingresso em 2021 e possíveis conteúdos a ofertar e também sobre a suspensão do PAC, e questionou sobre os alunos do último perfil, caso concluam, como será e quais os prazos para inscrição da formatura. Profa. Giulianna explicou que a ProGrad garantiu que os alunos não serão prejudicados em nenhum momento. Profa. Anne informou que o Conselho de Engenharia Ambiental aprovou por unanimidade a suspensão do calendário acadêmico e o cancelamento do ingresso em 2021, e que o ano letivo de 2020 seja cursado em 2021. Propôs ofertar optativas à distância para os formandos que não tenham pendências. Prof. Juliano explicou que faltam elementos para apoiar propostas e discussões dentro do Conselho de Ciências Biológicas, pois há muitas questões sem respostas. Informou que o Conselho de Ciências Biológicas aprovou a suspensão do calendário acadêmico; o cancelamento do ingresso em 2021 e supressão do calendário 2021; e propôs ofertar no 2º semestre conteúdos não presenciais e atividades voltadas para formação e preparo dos docentes e dos conteúdos. Prof. Murilo informou que o Conselho de Engenharia Agrônômica aprovou a suspensão do calendário acadêmico; com relação ao ano letivo de 2020 ser ofertado em 2021, questionou o que isto implica para a Universidade e se os Conselhos podem decidir sobre isto? Disse ser favorável ao cancelamento do ingresso desde que não haja implicações para os docentes e para o curso. Propôs ofertar no 2º semestre conteúdos optativos, trabalhos de conclusão de curso e ACIEPES.

Após discussão, sugestões e esclarecimentos, a votação foi feita da seguinte forma: a) Suspensão do calendário acadêmico: aprovada pela maioria dos membros com duas abstenções; b) Supressão do Ingresso em 2021: aprovado pela maioria dos membros com duas abstenções; c) Remanejamento das 240 vagas: aprovado pela maioria dos membros com duas abstenções. d) Oferta de atividades no 2º semestre: aprovado pela maioria dos conselheiros com uma abstenção. e) Oferta de atividades curriculares diferenciada para alunos do último perfil: aprovado pela maioria dos membros com duas abstenções.

## 2.8 Discussão sobre os procedimentos eleitorais para a sucessão da reitoria.

Profa. Julianna informou que no dia 10 de junho de 2020 haverá reunião do ConsUni para discussão dos procedimentos eleitorais para a sucessão da reitoria, e que a Direção já encaminhou à Secretaria dos Órgãos Colegiados (SOC) as deliberações do CoC-CCN sobre o processo de sucessão à reitoria. Destacou que no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade constam as atribuições do cargo de Diretor de Campus. Na Resolução nº 842 de 29/04/16 do ConsUni, os nomes dos Diretores de *campus* deverão integrar as chapas concorrentes à Reitoria. Sobre a condução do processo eleitoral, provavelmente será feito pelas entidades que representam as categorias e utilizarão o sistema Helios de votação da UFSCar. Após explicações e esclarecimentos, os conselheiros deliberaram da seguinte forma: a) Condução da consulta eleitoral pelas entidades e manutenção da paridade entre as categorias: aprovado por unanimidade pelos conselheiros; b) Resolução nº 842 do ConsUni: cargo de diretor de campus conste no edital: aprovado parcialmente pelos conselheiros, com duas abstenções. Concordância com a proposta do ConsUni ativar as entidades de representação das diferentes categorias (ADUFSCar, SINTUFSCar, APG e DCE) para realizar a consulta eleitoral, a fim de garantir paridade na consulta: aprovado por unanimidade pelos conselheiros.

## 2.9 Deliberação sobre a condução das Avaliações de Estágio Probatório dos docentes do CCN.

Em função do período de excepcionalidade ocasionado pela Pandemia de Covid-19, a consequente suspensão dos calendários acadêmico e administrativo (Resolução CoG no 319, de 27 de março de 2020), bem como das medidas para redução da exposição pessoal e interações presenciais (Portaria GR no 4380, de 20 de março de 2020), não tem sido possível a condução da avaliação de Estágio Probatório dos docentes conforme aprovado no Conselho de Centro (CoC-CCN) em 09/09/2015. Assim, propôs-se que, durante esse período de excepcionalidade, a avaliação de Estágio Probatório dos docentes seja conduzida apenas pela Comissão designada para esse fim, sem a apresentação da nota e seu respectivo desempenho, obtidos a partir das avaliações aplicadas aos estudantes e docentes.

Aprovado por unanimidade pelos conselheiros.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença e colaboração dos senhores conselheiros, declarando encerrada a presente reunião, da qual eu, Patrícia Corrado dos Santos, na qualidade de secretária, redigi a presente ata que assino, após ser assinada pela Presidência e demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Carmona Duval, Diretor(a) de Centro**, em 19/08/2020, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ueslei da Conceicao Lopes, Técnico(a) de Laboratório**, em 24/08/2020, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Grigoletto, Docente**, em 24/08/2020, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Moyses Naves de Moraes, Vice-Coordenador(a) de**



**Curso**, em 24/08/2020, às 20:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anne Alessandra Cardoso Neves, Coordenador(a) de Curso**, em 25/08/2020, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Aparecido Voltarelli, Coordenador(a) de Curso**, em 26/08/2020, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Marcon Baltazar, Professor do Magistério Superior**, em 10/09/2020, às 20:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Corrado dos Santos, Secretário(a)**, em 11/09/2020, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giuliana Rondineli Carmassi, Presidente do Conselho**, em 11/09/2020, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0188923** e o código CRC **C4611C45**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.010611/2020-56

SEI nº 0188923

Modelo de Documento: Conselho: Ata de Reunião Extraordinária, versão de 02/Agosto/2019